



EDITAL

Número: 134/2018

Data: 16-08-2018

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

**CARLA GUERREIRO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL,
DO CONCELHO DE SETÚBAL:**-----

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Regime Jurídico Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direito reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 7/1999 (processo n.º 902/97), nos seguintes termos-----

---Através do requerimento n.º 4431 de 27/06/2018, foi apresentado pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 7/99, ao abrigo do disposto no art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.-----

---As alterações em causa consistem na atualização das áreas dos lotes n.º 333 e 338, passando cada um dos quais a ter a seguinte área: 381,20m² e 532,80m², respetivamente.---

---O diferencial entre as áreas aprovadas e as propostas é de 69,40m² e pretende-se a sua inclusão nas áreas cedidas para integração em domínio público, no âmbito da respetiva licença de loteamento.-----

---Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no loteamento, entre os quais o uso, superfície total de pavimentos, número máximo de pisos, número de fogos, cêrceas e número de estacionamentos em cave.-----

---Mantêm-se ainda inalteradas as obras de urbanização.-----

---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1, ao qual é aplicável o disposto nos art.º 95º e 96 do respetivo regulamento.-----

---Analisada a proposta em apreço, verifica manter-se respeitado o disposto nos artigos atrás referidos.-----



EDITAL

Número: 134/2018

Data: 16-08-2018

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

---O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, na Rua Acácio Barradas, n.º 27, Edifício Sado, em Setúbal, pelo prazo de 30 dias, entre as 9h00 e as 15h30m, podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.-----

A Vereadora

Carla Guerreiro

No uso da competência delegada por despacho n.º 150/2018/GAP, de 24 de julho